



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

Este Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços especializados em desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixas de água, e recolhimento de resíduos sépticos e de caixas de gordura, para atender às necessidades das diversas Secretarias e Entidades da Prefeitura de Curitiba, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Estes serviços são essenciais para garantir condições de saúde pública e segurança ambiental, assegurando que todas as instalações municipais estejam livres de pragas, contaminações, e resíduos prejudiciais. A contratação será realizada na modalidade de registro de preço, distribuída em três lotes, o que possibilita a economicidade e flexibilidade para requisitar os serviços conforme a demanda.

A opção pela modalidade de registro de preço se justifica pela necessidade de realizar uma aquisição programada e contínua ao longo do ano, ajustando-se às demandas específicas de cada unidade. Isso garante que a Prefeitura possa contratar os serviços de maneira eficiente e econômica, promovendo a continuidade das operações e o atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes. Dessa forma, a Prefeitura de Curitiba assegura que as unidades de saúde, escolas, e outras instalações públicas continuem a operar em ambientes seguros e higienizados, sem interrupções, e com a qualidade necessária para atender à população.

2. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de **desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixas de água, e recolhimento de resíduos sépticos e de caixas de gordura**, com aplicação de hidrojateamento, conforme as necessidades das diversas Secretarias e Entidades da Prefeitura de Curitiba. A contratação será realizada na modalidade de **registro de preços**, com a finalidade de garantir a manutenção de condições adequadas de higiene,



saúde pública e segurança ambiental em todas as instalações municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, e demais prédios públicos. O serviço será dividido em três lotes, permitindo maior flexibilidade na execução conforme demanda ao longo do período contratual.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O valor total estimado para processo de **desinsetização, desratização, limpeza de caixas d'água, recolhimento de resíduos e hidrojateamento** é de **R\$ 745.205,06**.

DESCRIÇÃO

LOTE 01- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E MONITORAMENTO

1	148.874 m ²	Serviço de aplicação de inseticidas por pulverização visando o combate efetivo a pragas urbanas como formigas, baratas, aracnídeos e escorpiões. Inclui desratização com controle rigoroso mediante a utilização de iscas raticidas estrategicamente posicionados. O monitoramento é mensal e inclui registro detalhado das atividades, cobertura de áreas críticas, e ações corretivas. Todos os produtos utilizados deverão ser aprovados pela ANVISA e aplicados por profissionais certificados, assegurando a máxima eficácia e segurança para os usuários.	R\$ 2,02	R\$ 300.725,48
---	------------------------	---	----------	----------------

LOTE 02- LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1	55	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 500 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 310,00	R\$ 17.050,00



2	15	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 750 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
3	51	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 1.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 360,00	R\$ 18.360,00
4	20	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 2.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
5	3	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 3.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
6	28	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 5.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 575,00	R\$ 16.100,00
7	3	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 7.500 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes.	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00



		Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.		
8	43	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 10.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 750,00	R\$ 32.250,00
9	3	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 12.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 875,00	R\$ 2.625,00
10	18	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 15.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 1.075,00	R\$ 19.350,00
11	10	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 20.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
12	7	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 30.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes.	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00



		Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.		
13	5	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água de 40.000 litros. Inclui limpeza e desinfecção interna e externa, utilizando produtos certificados e técnicas que eliminem algas, sedimentos, e biofilmes. Inclui escovação manual, esgotamento completo e enxágue com desinfetantes à base de cloro.	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
Total Lote 02				R\$ 164.000,00

LOTE 03 - RESÍDUOS

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
1	673 m³	Coleta e transporte de resíduos sépticos, com destinação final em Aterro Sanitário e Industrial licenciado pelo IMA, atendendo às normativas ambientais. Equipamentos e veículos utilizados devem ser adequados para transporte de resíduos perigosos, com controle de vazamentos e monitoramento de segurança.	R\$ 290,46	R\$ 195.479,58
2	84 h	Serviço de hidrojateamento de alta pressão para limpeza e desobstrução de fossas e tubulações, com desentupimento seguro e a preservação da integridade das estruturas. Equipamento deve ter pressão controlada e operador qualificado.	R\$ 300,00	R\$ 25.200,00
3	230 m³	Serviço de coleta, transporte e descarte de resíduos de caixas de gordura em aterros industriais e sanitários licenciados pelo IMA, com observância rigorosa às regulamentações ambientais. Equipamentos e veículos utilizados devem ser adequados para transporte de resíduos perigosos, com controle de vazamentos e monitoramento de segurança.	R\$ 260,00	R\$ 59.800,00



Total Lote 03	R\$ 280.479,58
---------------	----------------

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO: R\$ 745.205,06

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação técnica, além da documentação exigida no edital, as participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Para garantir a qualificação e a capacidade técnica da empresa contratada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água e recolhimento de resíduos sépticos e de caixas de gordura, os fornecedores deverão apresentar a seguinte documentação:

Lote 1: Desinsetização e Desratização

1. Declaração de que a desinsetização ocorrerá com a aplicação de inseticidas por pulverização, abrangendo combate a formigas, baratas, aracnídeos e escorpiões, com inspeção quinzenal no local.
2. Declaração de que a desratização ocorrerá com iscas raticidas em pontos estratégicos, respeitando normas de segurança e dificultando o acesso de terceiros, com verificação "in loco" e relatórios técnicos. A contratada deve monitorar as áreas e realizar a remoção de animais mortos.
3. Declaração de que os raticidas anticoagulantes devem ser acondicionados em caixas de passagem, com total segurança, sem possibilidade de acesso de crianças no local.
4. Declaração de que a prestação de serviços poderá ser solicitada a título de reforço ou quando não houver um resultado positivo, e terá que realizar a mesma, inclusive, nos casos em que se verificar a presença indesejável de roedores, insetos, etc.
5. Declaração de que os produtos químicos utilizados no processo estão devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme



a resolução normativa – RDC n. 622/2022 da ANVISA e demais normas vigentes.

6. A empresa deverá apresentar o registro de um Responsável Técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas ao controle de vetores e pragas urbanas, com registro no conselho de classe competente (como CRBio, CREA, CRQ, ou equivalente), conforme exigido pelo Art. 8º da Seção II da RDC n.º 622/2022 da ANVISA.

Lote 2: Limpeza de Caixas de Água

1. Declaração de que os produtos químicos utilizados no processo estão devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde.
2. Documento comprobatório de treinamento de pelo menos dois funcionários (com comprovação de vínculo empregatício), conforme exigência da NR 33 do Ministério do Trabalho e Emprego, para os serviços a serem realizados em espaço confinado.
3. Documento comprobatório de treinamento de pelo menos dois funcionários (com comprovação de vínculo empregatício), conforme exigência da NR 35 do Ministério do Trabalho e Emprego, para os serviços a serem realizados em altura.
4. Documento comprobatório de que pelo menos dois funcionários (com comprovação de vínculo empregatício), envolvidos com o serviço, possuem o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) em dia, conforme exigência da NR 07 do Ministério do Trabalho e Emprego.
5. Apresentação do registro de um Responsável Técnico habilitado para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, com inscrição no conselho de classe competente, conforme as regulamentações sanitárias e ambientais.
6. Apresentação de Licença Sanitária válida junto à Vigilância Sanitária.

Lote 3: Recolhimento de Resíduos e Hidrojateamento

1. O contratado deverá providenciar a obtenção das licenças ambientais necessárias antes da assinatura do contrato, conforme estipulado no art.



25, § 3º, inc. I da Lei nº 14.133/2021. As licenças não serão exigidas como critério de habilitação técnica.

2. A empresa deverá apresentar o registro de um Responsável Técnico devidamente habilitado para atividades de recolhimento de resíduos e hidrojateamento, com registro no conselho profissional correspondente (CREA, CRBio, ou equivalente), conforme exigido pela legislação ambiental.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura de Curitiba, respeitando as especificidades e prioridades de cada unidade.

A empresa contratada terá um prazo máximo de 30 dias após a emissão das Solicitações de Fornecimento para iniciar a execução das atividades previstas.

Os serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água, e recolhimento de resíduos deverão ser realizados conforme a necessidade da unidade, ao longo da vigência do contrato, que será de 12 meses a partir da assinatura.

Os serviços deverão ser realizados em todas as unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais órgãos vinculados à Prefeitura de Curitiba, incluindo escolas, centros de saúde, postos de atendimento e instalações municipais.

A lista completa de endereços será fornecida por cada órgão juntamente com as Solicitações de Fornecimento, e a empresa deverá garantir o atendimento em todos os locais designados, adaptando a execução conforme as necessidades de cada instalação.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado em até 30 dias após a efetiva prestação dos serviços e o recebimento definitivo, condicionado ao cumprimento contratual, mediante a emissão e apresentação da Nota Fiscal. Esta condição está alinhada com as disposições da Lei 14.133/2021, substituindo as referências anteriores à Lei nº 8.666/93.

A empresa contratada deve manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, como condição para o pagamento. Junto com a Nota Fiscal/Fatura, devem ser apresentados todos os documentos de habilitação atualizados, o relatório detalhado do serviço de fornecimento, conforme estipulado pela nova Lei de Licitações.

O pagamento será autorizado apenas após o recebimento definitivo do produto, conforme atestado na Nota Fiscal pelo servidor competente. Caso haja qualquer erro na Nota Fiscal ou nos documentos relacionados à contratação, ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como inadimplência ou penalidades financeiras pendentes, o pagamento será retido até a regularização da situação pela contratada, sem ônus para a Administração Pública.

Em situações de irregularidade por parte da empresa fornecedora, será emitida uma advertência escrita para regularização no prazo de 5 dias, prorrogável por igual período a critério da Administração. Caso a irregularidade persista ou a defesa seja improcedente, os órgãos de fiscalização fiscal serão notificados, podendo resultar em medidas para assegurar o cumprimento das obrigações fiscais.

Se a irregularidade continuar, a Administração poderá iniciar o processo para rescisão contratual, garantindo à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa. Contudo, se a execução do contrato estiver ocorrendo efetivamente, os pagamentos continuarão até que se decida pela rescisão do contrato, caso a situação da fornecedora não seja regularizada.

A Nota Fiscal/Fatura deve ser emitida conforme os valores unitários e totais especificados na Cláusula 3ª do contrato. Deve ser emitida em nome do Município de Curitibanos, com o CNPJ nº 83.754.044/0001-34. Conforme o Regulamento do ICMS Catarinense, os fornecedores vencedores da licitação



são obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando aplicável.

Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta corrente bancária da empresa contratada, após a data final do período a que se refere o cumprimento contratual.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O fornecedor contratado para a prestação dos serviços de desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água, e recolhimento de resíduos sépticos e de caixas de gordura deverá cumprir com as seguintes obrigações, distribuídas de acordo com as especificidades de cada lote:

1. Obrigações Gerais:

a) Manter a regularidade fiscal, trabalhista e ambiental durante todo o período de vigência do contrato, apresentando documentos comprobatórios sempre que solicitado pela Prefeitura de Curitiba.

b) Fornecer todos os produtos, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços, assegurando que os materiais estejam devidamente certificados e em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.

c) Cumprir rigorosamente com o cronograma de execução estabelecido pela Prefeitura e comunicar qualquer eventualidade que possa interferir na execução dos serviços contratados.

d) Garantir que todos os funcionários envolvidos no serviço estejam adequadamente treinados, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme exigências legais e normas de segurança.

e) Apresentar relatórios detalhados após cada intervenção, incluindo fotos, especificações dos produtos utilizados, dados técnicos e comprovação do descarte regular dos resíduos.

2. Obrigações Específicas por Lote:

Lote 1: Desinsetização e Desratização



- a) Realizar a aplicação de inseticidas e raticidas em conformidade com as normas técnicas, utilizando produtos devidamente registrados pela ANVISA.
- b) Monitorar as áreas tratadas mensalmente, identificando sinais de novas infestações e realizando reforços no controle de pragas sempre que necessário.
- c) Armazenar e manusear os produtos químicos em condições seguras, assegurando que estejam acondicionados em recipientes adequados, fora do alcance de crianças e em áreas protegidas.
- d) Emitir relatórios técnicos de cada visita, indicando as áreas tratadas, os produtos aplicados e quaisquer anomalias observadas, bem como medidas corretivas propostas.

Lote 2: Limpeza e Desinfecção de Caixas de Água

- a) Realizar a limpeza e desinfecção das caixas d'água utilizando técnicas e produtos autorizados pelo Ministério da Saúde, assegurando a remoção completa de sedimentos e impurezas.
- b) Garantir a normalização do sistema de abastecimento de água imediatamente após a execução dos serviços, evitando interrupções no fornecimento para as unidades atendidas.
- c) Registrar fotograficamente o processo de limpeza, documentando o estado da caixa d'água antes e depois do procedimento, e garantir que a tampa esteja devidamente fechada ao final do serviço para evitar a contaminação por insetos ou animais.
- d) Apresentar relatórios de execução que detalhem o volume de água tratado, os produtos utilizados e a conformidade com as normas de segurança para o uso de substâncias químicas.

Lote 3: Recolhimento de Resíduos e Hidrojateamento

- a) O contratado responsável pela prestação dos serviços descritos no Lote 3 deverá providenciar todas as licenças ambientais necessárias para a execução dos serviços de recolhimento de resíduos e hidrojateamento, **após a adjudicação e antes da assinatura do contrato**, conforme as exigências legais e regulamentares vigentes. As licenças deverão ser obtidas junto aos órgãos competentes, garantindo a regularidade ambiental para o cumprimento das obrigações contratuais. O não atendimento dessa exigência poderá resultar na



impossibilidade de formalização do contrato. Essa exigência não será considerada como critério de habilitação técnica, em conformidade com o art. 25, § 3º, inc. I da Lei nº 14.133/2021, devendo ser cumprida pelo fornecedor após a contratação.

b) Realizar a sucção, coleta e transporte dos resíduos sépticos e de caixas de gordura, assegurando que o descarte seja feito em local licenciado e de acordo com a legislação ambiental.

c) Fornecer comprovantes de descarte regular, especificando o volume e tipo de resíduos coletados, bem como a destinação final autorizada dos mesmos.

d) Efetuar o hidrojateamento de tubulações e redes de esgoto conforme cronograma estabelecido, utilizando equipamentos de alta pressão que garantam a eficácia e a desobstrução das redes sem danos estruturais.

e) Responder por qualquer dano causado às instalações ou à estrutura durante a execução dos serviços, realizando as devidas correções sem ônus adicional para a Prefeitura.

f) Atender prontamente às solicitações de reforço ou repetição do serviço, sem custos adicionais, caso sejam detectadas falhas ou insuficiências na execução inicial.

Essas obrigações visam assegurar que o fornecedor execute os serviços de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos pela Prefeitura de Curitiba, promovendo a eficácia e a conformidade com as normas vigentes para cada lote específico do contrato.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento a ser prestado pelas licitantes vencedoras deverá seguir o fluxo descrito neste termo de referência, devendo sempre haver empenho prévio e aprovação do orçamento para posteriormente executar. Deve ser executado todas as etapas referentes ao processo definido.

Os fornecedores devem garantir que todos os produtos estejam de acordo com as especificações e que as entregas ocorram dentro dos prazos estabelecidos. Em caso de não conformidade dos produtos entregues, a



empresa deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sem ônus adicional para a Administração Pública.

O fornecedor deve estar disponível para atender a eventuais reclamações ou solicitações de ajustes por parte da Prefeitura de Curitiba e tomar as medidas necessárias para resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a execução dos serviços.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação das propostas considerará a proposta comercial, o atendimento aos requisitos técnicos comprovado por documentação, a capacidade técnica da empresa, evidenciada por atestados e experiência anterior, e, se aplicável, a qualidade da amostra apresentada. A empresa vencedora deverá comprovar, por meio de atestados e documentos, que possui capacidade técnica e financeira para cumprir as exigências da licitação, garantindo a entrega de produtos de qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais.

CLEUSA MARIA POMIECINSKI
MATRÍCULA: 285214
DIRETORA ADMINISTRATIVA

	ENTIDADES																						
ITEM	TRANSP./OBRAS	RODOVIÁRIA	RESERVA	ADMS.FIN	CEMITÉRIO	MERC. PU	AGRICUL	HABITACAO	BOMBEIROS	SAÚDE	POL. MILITAR	ASS. SOCIAL	CASA LAR	CRAS	CREAS	ESPORTE	POL. CIVIL	EDUC. CEI	EDUC. NÚCLEO	CULTURA	EDUC. SEC.	IND. COM	TOTAL
DESINSETIZAÇÃO M2	1.200	1.200	14.014	2.300	100	2.170	500	0	2	18.000	300	1.000	800	800	800	6.000	4.000	38.100	34.000	1.088	7.500	15.000	148.874
SERV. LIMP. CX 500	5	0	0	9	0	0	2	0	0	6	4	0	0	0	0	10	0	14	2	0	0	3	55
SERV. LIMP. CX 750	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	0	0	0	15
SERV. LIMP.CX 1.000	4	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0	4	3	4	4		0	4	10	0	0	2	51
SERV. LIMP. CX 2.000	0	0	4	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	20
SERV. LIMP. CX 3.000	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
SERV. LIMP.CX 5.000	0	4	4	0	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6	4	0	0	3	28
SERV. LIMP. CX 7.500	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
SERV. LIMP. CX 10.000	0	0	6	1	0	1	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	2	10	14	0	4	0	43
SERV. LIMP. CX 12.000	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3
SERV. LIMP. CX 15.000	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	10	0	0	0	18
SERV. LIMP. CX 20.000	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	2	2	10
SERV. LIMP. CX 30.000	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	7
SERV. LIMP. CX 40.000	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	5
HIDROJATEAMENTO H	0	0	10	4	4	4	0	0	0	0	0	5	0	0	0		2	30	20	0	5	0	84
COLETA DE RES. SEP M3	0	0	100	10	10	30	0	0	0	0	0	20	10	10	10	0	3	300	150	0	20	0	673
COLETA CX GORDURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	10	10	0	0	120	60	0	10	0	230